



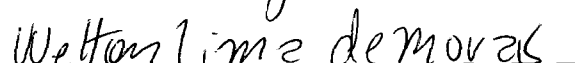
**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022 – CPL.**

Aos 21 (vinte e um), dias do mês de fevereiro de 2022 às 09h00hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de copias, impressão, digitalização e encadernação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Campestre Do Maranhão/MA**. Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos altos do presente certame como: **WELTON LIMA DE MORAIS 61584763310**, inscrita no CNPJ sob o número 44.356.926/0001-90, sediada na RUA TOCANTINS, 31A, Centro – Campestre do Maranhão -MA, representada neste ato por seu proprietário Sr. WELTON LIMA DE MORAIS, portador do RG n.º 049853802013-0 SSP/MA e do CPF/MF n.º 615.847.633-10. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que a empresa **WELTON LIMA DE MORAIS 61584763310**, inscrita no CNPJ sob o número 44.356.926/0001-90, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 70.205,00 (Setenta mil e duzentos e cinco reais)**. Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo reiterou a impossibilidade de ofertar menor preço ante a reduzida margem de lucro aferida. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa apresentou habilitação de acordo com os artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, declarando assim a **LICITANTE Nº 01 WELTON LIMA DE MORAIS 61584763310**, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preço. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro

  
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA  
Equipe de Apoio

  
JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA  
Equipe de Apoio

  
**LICITANTE Nº 01 WELTON LIMA DE MORAIS**  
CNPJ sob o número 44.356.926/0001-90  
Representante Legal